



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 920, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

**HOMOLOGA PARCIALMENTE O  
PARECER DA COMISSÃO  
PROCESSANTE DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº  
36549 E DETERMINA O  
ARQUIVAMENTO DO REFERIDO  
PROCESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

**CONSIDERANDO** o relatório final da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 410/2016 e o relatório assinado pelo Prefeito Municipal referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 36549 que indicia o servidor Fabiano Flores Gutierrez;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Homologar, de forma parcial, o parecer da Comissão Processante determinando que o servidor Fabiano Flores Gutierrez, Motorista, matrícula nº 4305-2, ressarcir 50% do valor total gasto com o conserto do veículo oficial Fiat Siena EL 1.4 Flex, Placa IUM-4547, bem como, fique responsável integralmente pelo prejuízo causado ao terceiro envolvido no acidente, e que por ventura venha a ser pago pelo município.

**Art. 2º.** Determinar, também, que seja aplicada a penalidade de advertência ao servidor para que tenha mais cuidados e atenção no desempenho das suas funções profissionais.

**Art. 3º.** Arquivar o referido processo após o cumprimento das determinações constantes nos artigos 1º e 2º.

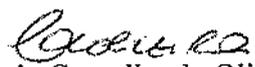
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).



Fábio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração